

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS ECONÔMICO-TRIBUTÁRIOS

TEXTO PARA DISCUSSÃO



CARGA FISCAL NO BRASIL

1997

BRASÍLIA (DF) - SETEMBRO/98

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS ECONÔMICO-TRIBUTÁRIOS
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS
DIVISÃO DE ESTUDOS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Coordenador-Geral
Paulo Ramos Filho

Coordenadora
Andréa Teixeira Lemgruber

Chefe da Divisão
Gerson D'Agord Schaan

TEXTO PARA DISCUSSÃO
CARGA FISCAL NO BRASIL - 1997
Jefferson José Rodrigues
Selma Santos Reis

Este trabalho é de inteira responsabilidade de seu(s) autor(es). As opiniões nele emitidas não exprimem, necessariamente, o ponto de vista da SRF.

Esplanada dos Ministérios
Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 7º andar, sala 705
Brasília – DF CEP - 70.048-900
Brasil
Tel.: Voz : (061) 314.4199 Fax : (061) 233.7103
Home Page : <http://www.receita.fazenda.gov.br>

CARGA FISCAL NO BRASIL - 1997

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Na determinação da carga fiscal bruta consideram-se todos os tributos e contribuições arrecadados anualmente pelos governos federal, estadual e municipal. O conceito de tributo utilizado no cálculo da Carga Fiscal Bruta (CFB) compreende os impostos, taxas, contribuições de melhorias; contribuições sociais (inclusive contribuições para o Salário Educação), contribuições econômicas e as contribuições para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). O valor da Carga Fiscal Líquida (CFL) é obtido subtraindo os valores referentes aos incentivos fiscais (FINOR, FINAN, FUNRES, PIN/PROTERRA), às restituições/retificações¹ e aos saques do FGTS.

Em 1997 a Carga Fiscal Bruta correspondeu a **27,81% do PIB**, 0,25 p.p. abaixo da registrada em 1996 e a Carga Fiscal Líquida atingiu **25,79% do PIB**, 0,29 p.p. abaixo da CFL aferida no ano anterior. Os valores apurados situam-se nos mesmos patamares observados desde a implementação do plano de estabilização econômica (Plano Real) em 1994.

CARGA FISCAL 1997

Agregado	R\$ Milhões	% da CFB	% do PIB
CARGA FISCAL BRUTA	240.987,13	100,00	27,81
(-) Incentivos Fiscais	1.699,72	0,71	0,20
(-) Restituições/Retificações.....	2.879,04	1,19	0,33
(-) Saques do FGTS	12.925,11	5,51	1,48
CARGA FISCAL LÍQUIDA.....	223.483,26	92,90	25,79

A economia brasileira, em 1997, manteve o ritmo de crescimento moderado, registrando um aumento de **3,68%** da produção interna em 1997, com o PIB alcançando **R\$ 866.680 milhões**². Do lado das receitas tributárias, houve um aumento real de **2,73%**, do montante arrecadado pelos governos federal, estadual e municipal. Esta diferença da taxa de crescimento entre o PIB e as receitas tributárias implicou a modesta redução da pressão fiscal.

O crescimento econômico, não obstante as restrições internas e externas, foi puxado pelo desempenho do setor industrial (+5,52%), seguido pela agropecuária (+2,69%) e pelo setor de serviços (+1,24%). Por seu turno, o desempenho da receita tributária foi capitaneado pela arrecadação federal que cresceu, em termos reais, 3,68%, enquanto a receita estadual apresentou uma pequena variação real de 0,50% e a receita municipal (estimada) aumentou 2,05%.

O quadro a seguir apresenta o comportamento dos principais componentes da carga fiscal : a receita da União (desdobrada em receita administrada pela SRF, receita administrada pelo INSS, FGTS e Salário-Educação), dos Estados (ICMS e demais receitas tributárias estaduais) e dos Municípios. As variações são indicadas em termos nominais e reais, sendo que, para essas últimas utilizou-se o deflator implícito do PIB (7,33%).

¹ As restituições e retificações referem-se somente às receitas administradas pela SRF.

² IBGE: divulgado em 28/09/98.

QUADRO - 01

DESEMPENHO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS

RECEITA	% CFB	Variação Nominal (%)	Variação Real (%)
UNIÃO	68,60	11,28	3,86
- Administrada pela SRF	43,77	16,62	8,66
- Administrada pelo INSS	18,32	1,06	(5,84)
- FGTS.....	5,36	10,74	3,18
- Salário-Educação.....	1,15	0,47	(6,39)
ESTADOS	27,06	7,86	0,50
- ICMS	24,72	6,96	(0,34)
- Demais.....	2,34	18,44	9,80
MUNICÍPIOS	4,34	9,53	2,05
TOTAL	100,00	10,26	2,73

A Secretaria da Receita Federal foi responsável pela arrecadação de 43% da Carga Fiscal Bruta, ou 63% das receitas tributárias (impostos, taxas e contribuições) do governo federal. A receita administrada pela SRF, que tem apresentado taxas de crescimento real positivas desde 1992, registrou variação real positiva de 8,66% em relação ao ano anterior. O principal responsável por este significativo acréscimo foi a instituição da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), que injetou R\$ 6,9 bilhões nos cofres públicos. Sem essa receita adicional, o crescimento real ficaria em torno de 1,20%.

Com relação à contribuição social administrada pelo INSS, vale destacar que, no seu cômputo, considera-se o total da arrecadação bancária incluindo-se a arrecadação do simples e excluindo-se as transferências a terceiros. Estas receitas ficaram 5,84% abaixo do valor arrecadado em 1996.

Embora as contribuições ao FGTS tenham apresentado uma variação real positiva de 3,18%, os saques a este mesmo fundo cresceram, em termo reais, 13,00% o que resultou em um saldo negativo no ano de 1997 de, aproximadamente, R\$ 700 milhões. Para efeito do levantamento da carga fiscal líquida, não se considerou o excesso de saques sobre a arrecadação como parcela redutora da carga fiscal, limitando a redução ao montante arrecadado.

A arrecadação do ICMS que havia experimentado um crescimento real de 6,00% entre 1995 e 1996 apresentou uma queda de 0,34 pontos percentuais em 1997, possivelmente já refletindo as desonerações tributárias previstas na Lei Complementar n.º 87, de 13/09/96. Os estados da região Sul, em conjunto, apresentaram a maior retração nesta receita, com um decréscimo real de 5,80%, seguida da região Nordeste (-1,73%), Sudeste (-0,15%), Norte (+1,57%) e Centro-Oeste (+4,79%).

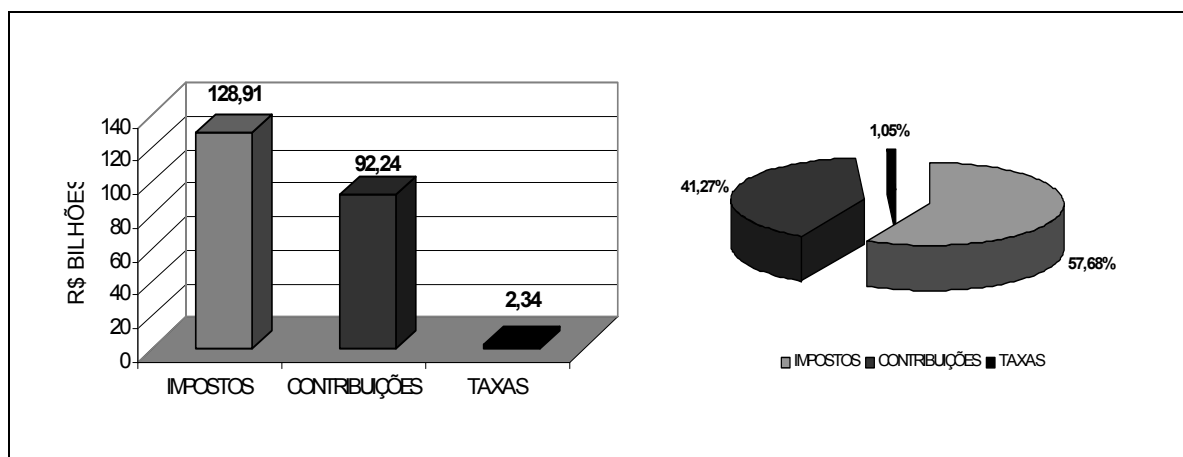
2. CLASSIFICAÇÃO

A legislação brasileira cita como espécies de tributos os impostos, as taxas e as contribuições de melhorias, ao mesmo tempo em que o Código Tributário Nacional apresenta uma definição mais ampla, dando margem à inclusão, no conceito de tributo, das contribuições sociais e econômicas.

Ao analisar os componentes da CFL sob o enfoque da natureza jurídica, considerou-se o conceito mais abrangente de tributo, distribuindo a carga fiscal em impostos, taxas e contribuições. O QUADRO 02 apresenta os resultados obtidos

QUADRO - 02

Natureza	R\$ Milhões	% PIB	% CFL
<i>Impostos</i>	128.909,32	14,89	57,67
<i>Contribuições</i>	92.238,68	10,66	41,29
<i>Taxas</i>	2.335,21	0,27	1,05
Total	223.483,21	25,82	100,00



A expressiva representatividade das contribuições para os cofres públicos reflete o uso intensivo, por parte da União, de contribuições sociais incidentes sobre a receita das empresas. Essas contribuições têm, para o governo federal, duplo atrativo: podem ser exigidas no mesmo exercício fiscal de sua instituição e não são compartilhadas com as demais unidades sub-nacionais mediante transferências constitucionais.

Sob a ótica econômica, e a despeito das diversas críticas que freqüentemente recebe, o enquadramento da exação no conceito dual de tributo direto/indireto ainda é corrente, o que justifica a apresentação da CFL neste formato. A caracterização detalhada dos tributos em sua respectiva categoria é apresentada na Tabela A02 do anexo.

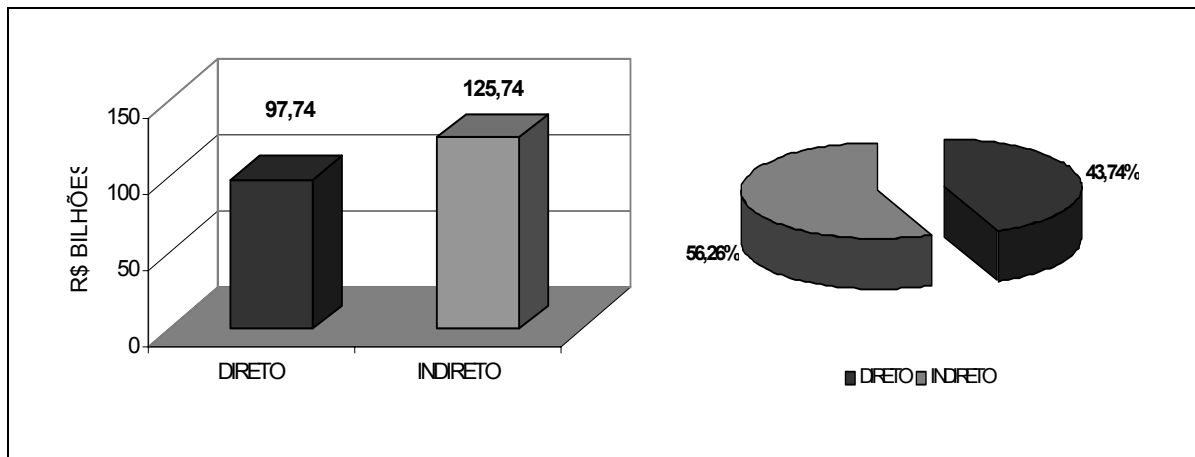
O tributo indireto, que tem a característica básica de ser transferido via preço ao consumidor final, pode ter um efeito danoso à economia caso não contemple um mecanismo que evite sua cumulatividade nas diversas etapas do processo de produção/comercialização.

O ICMS, que utiliza o sistema de débito/crédito para evitar a cumulatividade, é o principal tributo no sistema tributário brasileiro, representando, em média, 25% da carga fiscal bruta. Algumas contribuições sociais incidentes sobre o faturamento das empresas (e.g., COFINS e PIS), introduzidas no sistema tributário como fonte adicional de receita para o governo federal, são exemplos acabados da tributação em cascata (cumulativa).

A distribuição dos tributos segundo este enfoque está apresentada na Tabela 08 do anexo e o QUADRO 03 mostra a tabulação segundo este conceito.

QUADRO – 03

Incidência	R\$ Milhões	% PIB	% CFL
<i>Direta</i>	97.744,12	11,29	43,73
<i>Indireta</i>	125.739,09	14,53	56,27
Total	223.483,21	25,82	100,00



3. RECEITAS TRIBUTÁRIAS DA UNIÃO

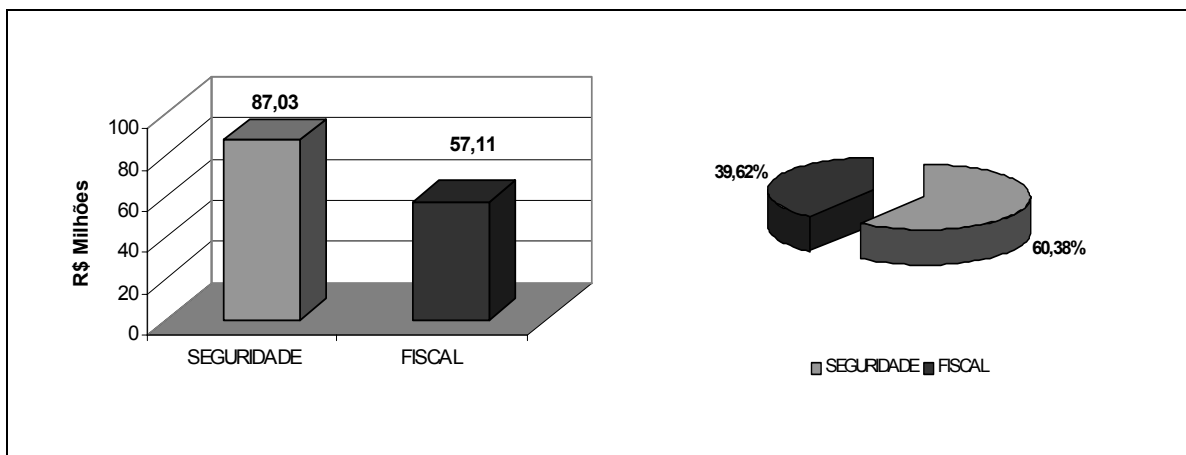
Do ponto de vista orçamentário as receitas tributárias do governo federal podem ser classificadas conforme se destinem ao financiamento da seguridade social³ ou não. O Orçamento da Seguridade é composto pela contribuição para o INSS, COFINS, PIS/Pasep, CPMF, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Contribuição para o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos e Outras Contribuições Sociais. As demais receitas são agrupadas sob a rubrica Orçamento Fiscal e compreendem o Imposto de Renda, IPI, Impostos sobre o Comércio Exterior, IOF, ITR e demais receitas não vinculadas à seguridade. O QUADRO 04 e os gráficos abaixo ilustram a situação em 1997.

QUADRO - 04

ORÇAMENTO	R\$ Milhões	% PIB	% CFL
<i>Fiscal</i>	57.112,68	6,60	39,76
<i>Seguridade</i>	87.033,86	10,06	60,24
Total	144.146,54	16,60	100,00

OBS. Exclui FGTS, Cont. Econômicas e Salário-Educação.

³ Segundo a Constituição de 1988, a seguridade social compreende um conjunto de ações destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social e contará com orçamento próprio.



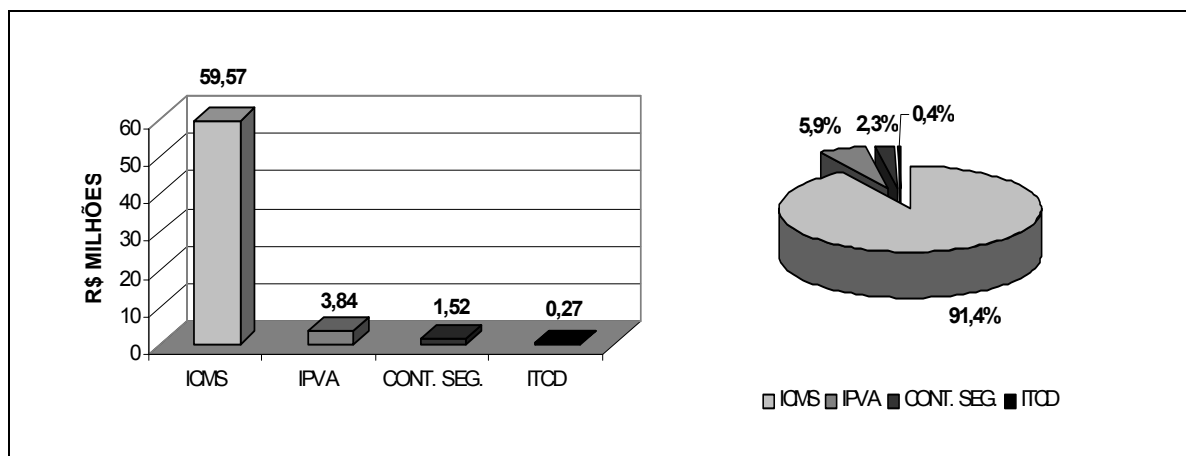
Os dados mostram que, a despeito da precária situação de assistência social e as conhecidas mazelas do sistema público de saúde, significativa parcela de recursos é, legalmente, destinada ao seu custeio. O sistema de previdência absorve grande parte do orçamento da seguridade sendo que o governo federal envia esforços junto ao Congresso Nacional para alterar as regras do sistema previdenciário, alegando a insustentabilidade atuarial, no médio e longo prazos, do modelo vigente.

4. RECEITA TRIBUTÁRIA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

4.1. ESTADOS

Os estados têm como principal fonte de receita tributária o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicações (ICMS) que representa, em média, 90% da arrecadação estadual. A Lei Complementar 87, de 13/09/96, instituiu hipóteses de não-incidência e concessão de crédito, em particular para operações que destinem mercadorias ao exterior, que podem ter afetado a arrecadação do ICMS nos Estados tradicionalmente exportadores. A motivação para a referida desoneração tributária baseia-se na expectativa de que, no médio prazo, a perda imediata seja mais que compensada por um acréscimo de arrecadação decorrente do estímulo econômico fruto da revitalização do fluxo comercial com o exterior. Além do ICMS, os estados contam com dois impostos (IPTU e ITCD), com a contribuição para a seguridade social dos servidores públicos estaduais e com as taxas pelo exercício do poder de polícia ou prestação de serviços.

Os gráficos abaixo apresentam os valores realizados em 1997 e sua representatividade.

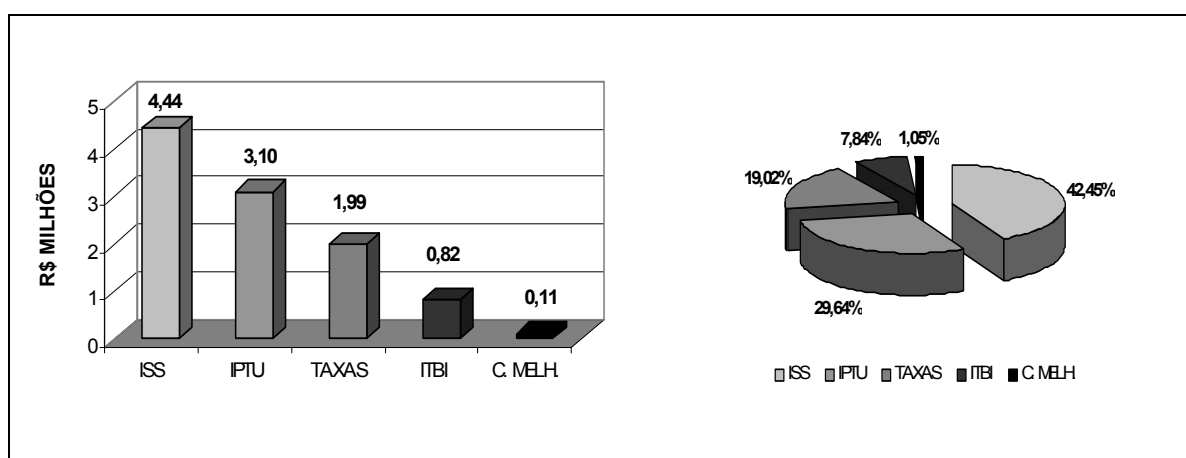


4.2. MUNICÍPIOS

As administrações municipais mantêm uma forte dependência das transferências, constitucionais ou voluntárias, dos governos federal e estadual. As receitas tributária próprias dos municípios originam-se do Imposto sobre a Prestação de Serviços (ISS), do imposto sobre a propriedade territorial urbana (IPTU), do imposto sobre a transmissão, intervivos, de bens imóveis (ITBI), das taxas e das contribuições de melhorias.

Como pode ser visto na Tabela 06 do anexo, a arrecadação própria dos municípios representou, em 1997, cerca de 30% de sua receita líquida disponível. A grande representatividade das transferências de outras esferas de governo pode conduzir a um sub-aproveitamento das bases tributárias próprias. Com grande parte da receita já garantida pelas transferências, não haveria motivação à impopular tarefa de exigir o rigoroso cumprimento das obrigações tributárias.

A composição das receitas tributárias próprias dos municípios está representada nos gráficos a seguir.



4. SÉRIE HISTÓRICA – 1991 A 1997

Para os anos de 1991 a 1997, procedeu-se à tabulação da Carga Fiscal Bruta (CFB) e da Carga Fiscal Líquida (CFL) desdobrando os valores conforme o nível de governo e título da receita. Os campos não preenchidos indicam ausência de informação do respectivo dado.

Abaixo apresentamos uma breve explanação sobre o conteúdo de cada tabela.

Tabelas - 1 e 3 : Apresentam, para a **CFB** e **CFL** respectivamente, o valor da arrecadação de cada tributo com a correspondente representatividade do Produto Interno Bruto. Os valores estão em milhões da moeda corrente em cada ano (ver Quadro-B do anexo). A classificação por esfera administrativa explicita os principais itens da receita. A última linha é totalizadora e apresenta o resultado desejado, qual seja, a arrecadação e Carga Fiscal agregadas.

Tabelas - 1a e 3a : Reapresentam as tabelas acima citadas, mas em dólares americanos, possibilitando uma análise horizontal dos dados com menor distorção. A conversão é feita pelo dólar anual médio constante do Quadro-A das Informações Adicionais..

Tabelas - 2 e 4 : Informam a participação relativa (%) de cada item no total da Carga Fiscal Bruta ou Líquida, conforme o caso. Obedecendo a classificação segundo as unidades administrativa, as tabelas fornecem, adicionalmente, a contribuição de cada uma delas para a arrecadação total.

Tabela - 5 : Baseando-se na *Carga Fiscal Líquida*, indica o fluxo da receita entre as unidade de Governo. Mostra, para cada nível governamental, a receita líquida disponível, ou seja, após o recebimento e repasse das transferências constitucionais. Além disso, apresenta a participação relativa no total arrecadado. A proporção entre a receita administrada e a disponível pode ser visualizada nos gráficos A e B.

Tabela - 6 : Mostra a parcela final da Carga Fiscal Líquida imputada à União, aos Estados e aos Municípios, decompondo-a segundo a origem. A coluna de percentual indica a participação relativa no total da receita líquida disponível, servindo como uma aproximação da dependência financeira de cada nível de governo da arrecadação dos demais.

Tabelas – 7 e 8 : Trazem as receitas tributárias bruta e líquida, respectivamente, em ordem decrescente de arrecadação e com a classificação segundo a natureza jurídica, competência e incidência.

Informações Adicionais : Dados relativos ao PIB, dólar médio anual, índices de preços e moedas correntes em cada período constante das tabelas. Por fim, relacionam-se as principais fontes dos dados utilizadas na elaboração do presente trabalho.

Observação: Devido à dificuldade de se obter informações relativas à arrecadação municipal para financiamento da seguridade social de seus servidores e ao Imposto de Renda retido na fonte pelos Estados, Municípios e Distrito Federal, bem como por suas autarquias e fundações, a Carga Fiscal não contempla estas receitas.

Anexos

ÍTEM	CONTEÚDO
TABELA - 1	Carga Fiscal Bruta em Milhões da Moeda Corrente
TABELA - 1A	Carga Fiscal Bruta em Milhões de Dólares
TABELA - 2	Participação Relativas das Receitas na Carga Fiscal Bruta
GRÁFICO - I	Carga Fiscal Bruta por Nível de Governo
TABELA - 3	Carga Fiscal Líquida em Milhões da Moeda Corrente
TABELA - 3A	Carga Fiscal Líquida em Milhões de Dólares
TABELA - 4	Participação Relativas das Receitas na Carga Fiscal Líquida
GRÁFICO - II	Carga Fiscal Líquida por Nível de Governo
TABELA - 5	Transferências Constitucionais das Receitas Líquidas
TABELA - 6	Composição da Carga Fiscal Líquida após Transferências Constitucionais
GRÁFICO - III	Participação Relativa na Arrecadação da Carga Fiscal Líquida
GRÁFICO - IV	Participação Relativa na Carga Fiscal Líquida após Transf. Constitucionais
TABELA - 7	Classificação das Receitas Brutas segundo Incidência, Competência e Natureza Jurídica.
TABELA - 8	Classificação das Receitas Líquidas segundo Incidência, Competência e Natureza Jurídica.
INF. ADIC.	PIB, Moedas, Índices de Preços e Fontes dos Dados

TABELA - 1

CARGA FISCAL BRUTA

1991 a 1997

VALORES EM MILHÕES DE MOEDA CORRENTE

ANO (PIB)	1991 (157.038.000)		1992 (1.701.183.000)		1993 (38.633.616)		1994 (355.567)		1995 (658.141)		1996 (778.820)		1997 (866.680)	
	VALOR (Cr\$)	% PIB	VALOR (Cr\$)	% PIB	VALOR (Cr\$)	% PIB	VALOR (R\$)	% PIB	VALOR (R\$)	% PIB	VALOR (R\$)	% PIB	VALOR (R\$)	% PIB
UNIÃO	25.310.726	16,12	288.730.989	16,97	6.863.225	17,76	70.770	19,90	127.553	19,38	148.572	19,08	165.337	19,08
Orçamento Fiscal	10.729.540	6,83	124.771.556	7,33	2.965.175	7,68	28.844	8,11	50.510	7,67	55.848	7,17	61.648	7,11
- IMPOSTO DE RENDA	5.474.198	3,49	65.624.557	3,86	1.494.637	3,87	13.198	3,71	28.397	4,31	32.888	4,22	35.572	4,10
Pessoas Físicas	241.492	0,15	2.502.156	0,15	82.393	0,21	957	0,27	2.070	0,31	2.371	0,30	2.644	0,31
Pessoas Jurídicas	1.343.391	0,86	23.593.470	1,39	397.190	1,03	4.310	1,21	9.053	1,38	12.456	1,60	12.222	1,41
Retido na Fonte	3.889.315	2,48	39.528.930	2,32	1.015.055	2,63	7.932	2,23	17.274	2,62	18.061	2,32	20.706	2,39
- IMP. S. PRODUTOS INDUSTR.	3.505.931	2,23	40.654.162	2,39	941.906	2,44	7.600	2,14	13.435	2,04	15.283	1,96	16.605	1,92
- IMP. S. OPERAÇÕES FINANC.	972.999	0,62	10.861.194	0,64	311.728	0,81	2.397	0,67	3.206	0,49	2.836	0,36	3.768	0,43
- IMP. S. COMÉRCIO EXTERIOR	689.684	0,44	6.933.802	0,41	172.245	0,45	1.804	0,51	4.894	0,74	4.239	0,54	5.108	0,59
- IMP. TERRITORIAL RURAL	29.799	0,02	57.685	0,00	2.642	0,01	8	0,00	99	0,02	197	0,03	242	0,03
- IMP. PROV. MOV. FINANC. (IPMF)	0	0,00	0	0,00	28.405	0,07	3.692	1,04	159	0,02	0	0,00	0	0,00
- TAXAS FEDERAIS	56.929	0,04	640.156	0,04	13.612	0,04	146	0,04	319	0,05	405	0,05	353	0,04
Orçamento Seguridade	12.273.337	7,82	138.746.354	8,16	3.372.098	8,73	35.392	9,95	64.049	9,73	77.405	9,94	87.072	10,05
- CONTR. P/ PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.287.809	4,64	80.597.036	4,74	2.013.765	5,21	18.642	5,24	35.138	5,34	43.686	5,61	44.148	5,09
- COFINS	2.116.709	1,35	17.237.840	1,01	516.215	1,34	8.614	2,42	14.669	2,23	17.171	2,20	18.325	2,11
- CONTR. PROV. MOV. FINANC. (CPMF)													6.910	0,80
- CONTR. S. LUCRO LÍQUIDO	451.606	0,29	12.501.557	0,73	297.031	0,77	3.255	0,92	5.615	0,85	6.206	0,80	7.214	0,83
- PIS, PASEP	1.681.476	1,07	18.529.500	1,09	439.179	1,14	3.774	1,06	5.903	0,90	7.136	0,92	7.264	0,84
- CONTR. SEG. SERV. PÚBLICO	189.521	0,12	1.200.258	0,07	32.304	0,08	775	0,22	2.101	0,32	2.580	0,33	2.595	0,30
- OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ⁽¹⁾	546.215	0,35	8.680.163	0,51	73.603	0,19	332	0,09	624	0,09	626	0,08	616	0,07
Demais	2.307.849	1,47	25.213.078	1,48	525.952	1,36	6.534	1,84	12.994	1,97	15.319	1,97	16.616	1,92
- FGTS	2.105.702	1,34	22.467.776	1,32	484.715	1,25	4.913	1,38	9.780	1,49	11.672	1,50	12.925	1,49
- CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	202.147	0,13	2.745.302	0,16	41.237	0,11	391	0,11	839	0,13	885	0,11	916	0,11
- SALÁRIO EDUCAÇÃO							1.230	0,35	2.376	0,36	2.762	0,35	2.775	0,32
ESTADOS	11.491.311	7,32	126.252.025	7,42	2.534.783	6,56	27.593	7,76	51.161	7,77	60.447	7,76	65.201	7,52
- ICMS	10.794.787	6,87	117.547.186	6,91	2.361.967	6,11	25.742	7,24	47.228	7,18	55.697	7,15	59.575	6,87
- IPVA	128.989	0,08	2.378.437	0,14	50.085	0,13	598	0,17	2.458	0,37	3.122	0,40	3.841	0,44
- ITCD	8.955	0,01	325.288	0,02	7.218	0,02	76	0,02	178	0,03	202	0,03	266	0,03
- AIR	106.375	0,07	1.637.199	0,10	11.701	0,03	3	0,00	7	0,00	7	0,00	0	0,00
- CONTR. P/ SEGURIDADE SOCIAL	452.204	0,29	4.363.915	0,26	103.813	0,27	1.173	0,33	1.290	0,20	1.419	0,18	1.518	0,18
MUNICÍPIOS	1.850.628	1,18	16.710.278	0,98	296.505	0,77	3.376	0,95	8.689	1,32	9.540	1,22	10.449	1,21
- ISS	528.081	0,34	5.411.112	0,32	133.949	0,35	1.482	0,42	3.321	0,50	4.348	0,56	4.435	0,51
- IPTU	717.109	0,46	5.393.266	0,32	57.317	0,15	731	0,21	2.762	0,42	2.554	0,33	3.099	0,36
- ITBI	211.766	0,13	1.583.693	0,09	23.169	0,06	295	0,08	646	0,10	774	0,10	823	0,09
- TAXAS	300.372	0,19	3.132.679	0,18	49.121	0,13	610	0,17	1.648	0,25	1.770	0,23	1.986	0,23
- OUTROS TRIBUTOS ⁽²⁾	93.300	0,06	1.189.528	0,07	32.948	0,09	258	0,07	311	0,05	95	0,01	106	0,01
TOTAL	38.652.664	24,61	431.693.291	25,38	9.694.513	25,09	101.738	28,61	187.403	28,47	218.559	28,06	240.987	27,81

1) INCLUI: CONT. S/ A RECEITA DOS CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS, CONT. P/ CUSTEIO DE PENS. MILITARES, CONT. FUNDESP, CONT. FUNPEN E OUTRAS.

2) INCLUI: IVVC E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA.

TABELA - 1A

CARGA FISCAL BRUTA

1991 a 1997

US\$ MILHÕES

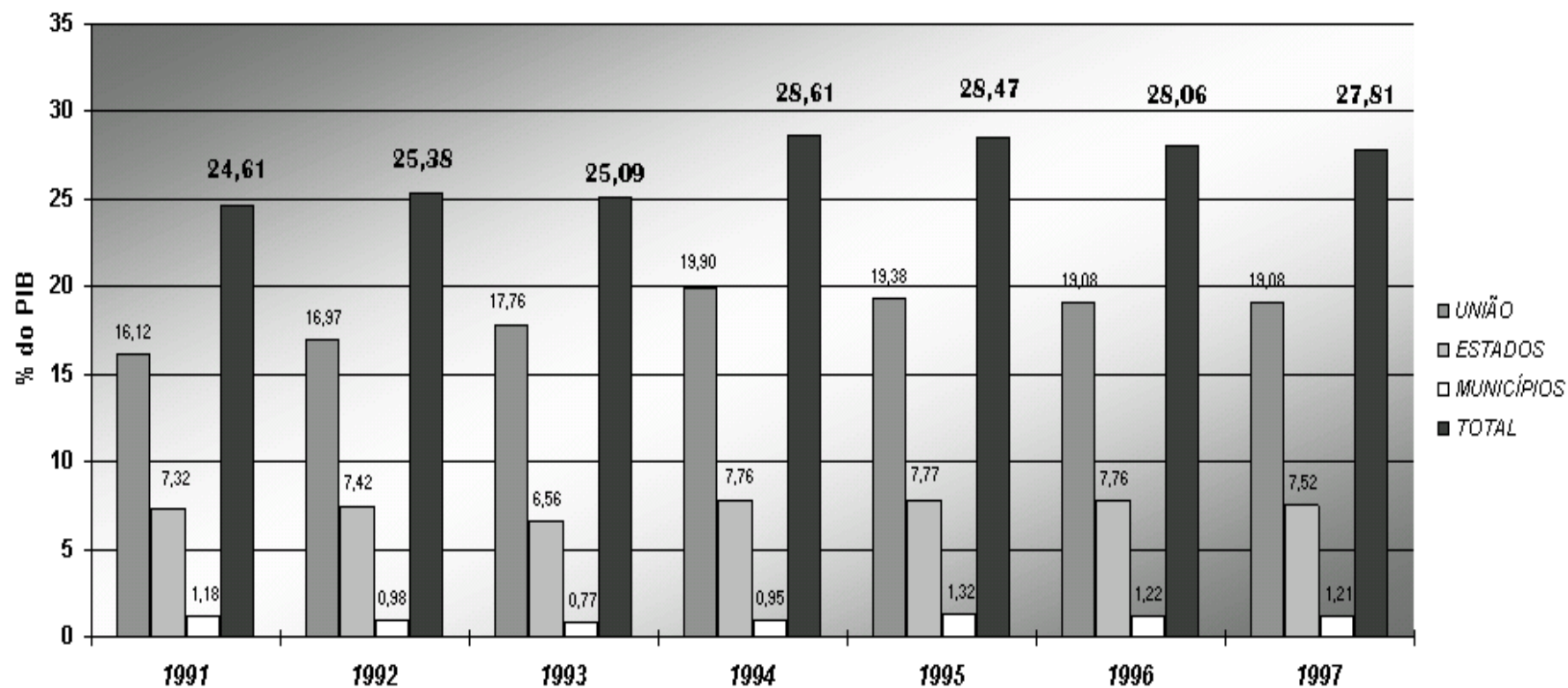
ANO (PIB)	1991 (405.679)		1992 (387.295)		1993 (429.685)		1994 (543.087)		1995 (705.449)		1996 (775.409)		1997 (804.080)	
	VALOR	% PIB	VALOR	% PIB	VALOR	% PIB	VALOR	% PIB	VALOR	% PIB	VALOR	% PIB	VALOR	% PIB
UNIÃO	65.386	16,12	65.733	16,97	76.333	17,76	108.093	19,90	136.722	19,38	147.921	19,08	153.395	19,08
<i>Orçamento Fiscal</i>	27.718	6,83	28.406	7,33	32.979	7,68	44.056	8,11	54.140	7,67	55.603	7,17	57.196	7,11
- IMPOSTO DE RENDA	14.142	3,49	14.940	3,86	16.623	3,87	20.159	3,71	30.438	4,31	32.744	4,22	33.002	4,10
Pessoas Físicas	624	0,15	570	0,15	916	0,21	1.461	0,27	2.218	0,31	2.361	0,30	2.453	0,31
Pessoas Jurídicas	3.470	0,86	5.371	1,39	4.418	1,03	6.583	1,21	9.704	1,38	12.402	1,60	11.339	1,41
Retido na Fonte	10.047	2,48	8.999	2,32	11.289	2,63	12.115	2,23	18.516	2,62	17.982	2,32	19.210	2,39
- IMP. S. PRODUTOS INDUSTR.	9.057	2,23	9.255	2,39	10.476	2,44	11.608	2,14	14.401	2,04	15.216	1,96	15.405	1,92
- IMP. S. OPERAÇÕES FINANC.	2.514	0,62	2.473	0,64	3.467	0,81	3.661	0,67	3.437	0,49	2.824	0,36	3.495	0,43
- IMP. S. COMÉRCIO EXTERIOR	1.782	0,44	1.579	0,41	1.916	0,45	2.755	0,51	5.246	0,74	4.221	0,54	4.739	0,59
- IMP. TERRITORIAL RURAL	77	0,02	13	0,00	29	0,01	12	0,00	106	0,02	196	0,03	225	0,03
- IMP. PROV. MOV. FINANC. (IPMF)	0	0,00	0	0,00	316	0,07	5.639	1,04	171	0,02	0	0,00	0	0,00
- TAXAS FEDERAIS	147	0,04	146	0,04	151	0,04	223	0,04	342	0,05	403	0,05	328	0,04
<i>Orçamento Seguridade</i>	31.706	7,82	31.587	8,16	37.505	8,73	54.057	9,95	68.653	9,73	77.066	9,94	80.783	10,05
- CONTR. P/ PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.827	4,64	18.349	4,74	22.397	5,21	28.473	5,24	37.663	5,34	43.494	5,61	40.960	5,09
- COFINS	5.468	1,35	3.924	1,01	5.741	1,34	13.157	2,42	15.724	2,23	17.096	2,20	17.001	2,11
- CONTR. PROV. MOV. FINANC. (CPMF)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	6.411	0,80
- CONTR. S. LUCRO LÍQUIDO	1.167	0,29	2.846	0,73	3.304	0,77	4.971	0,92	6.018	0,85	6.178	0,80	6.693	0,83
- PIS, PASEP	4.344	1,07	4.218	1,09	4.885	1,14	5.764	1,06	6.328	0,90	7.105	0,92	6.739	0,84
- CONTR. SEG. SERV. PÚBLICO	490	0,12	273	0,07	359	0,08	1.184	0,22	2.252	0,32	2.568	0,33	2.407	0,30
- OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS(1)	1.411	0,35	1.976	0,51	819	0,19	507	0,09	669	0,09	624	0,08	572	0,07
<i>Demais</i>	5.962	1,47	5.740	1,48	5.850	1,36	9.979	1,84	13.928	1,97	15.252	1,97	15.416	1,92
- FGTS	5.440	1,34	5.115	1,32	5.391	1,25	7.504	1,38	10.483	1,49	11.620	1,50	11.992	1,49
- CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	522	0,13	625	0,16	459	0,11	597	0,11	899	0,13	881	0,11	850	0,11
- SALÁRIO EDUCAÇÃO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.879	0,35	2.547	0,36	2.750	0,35	2.575	0,32
ESTADOS	29.686	7,32	28.743	7,42	28.192	6,56	42.145	7,76	54.839	7,77	60.182	7,76	60.492	7,52
- ICMS	27.886	6,87	26.761	6,91	26.270	6,11	39.318	7,24	50.622	7,18	55.453	7,15	55.272	6,87
- IPVA	333	0,08	541	0,14	557	0,13	913	0,17	2.635	0,37	3.108	0,40	3.564	0,44
- ITCD	23	0,01	74	0,02	80	0,02	117	0,02	191	0,03	201	0,03	247	0,03
- AIR	275	0,07	373	0,10	130	0,03	5	0,00	8	0,00	7	0,00	0	0,00
- CONTR. P/ SEGURIDADE SOCIAL	1.168	0,29	993	0,26	1.155	0,27	1.791	0,33	1.383	0,20	1.413	0,18	1.409	0,18
MUNICÍPIOS	4.781	1,18	3.804	0,98	3.298	0,77	5.156	0,95	9.313	1,32	9.499	1,22	9.695	1,21
- ISS	1.364	0,34	1.232	0,32	1.490	0,35	2.263	0,42	3.559	0,50	4.329	0,56	4.115	0,51
- IPTU	1.853	0,46	1.228	0,32	637	0,15	1.116	0,21	2.961	0,42	2.542	0,33	2.875	0,36
- ITBI	547	0,13	361	0,09	258	0,06	451	0,08	693	0,10	770	0,10	764	0,09
- TAXAS	776	0,19	713	0,18	546	0,13	932	0,17	1.767	0,25	1.763	0,23	1.843	0,23
- OUTROS TRIBUTOS (2)	241	0,06	271	0,07	366	0,09	393	0,07	333	0,05	94	0,01	98	0,01
TOTAL	99.852	24,61	98.280	25,38	107.823	25,09	155.394	28,61	200.874	28,47	217.602	28,06	223.581	27,81

1) INCLUI: CONT. S/A RECEITA DOS CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS, CONT. P/ CUSTEIO DE PENS. MILITARES, CONT. FUNDESP, CONT. FUNPEN E OUTRAS.

2) INCLUI: IVVC E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA.

GRÁFICO - I

CARGA FISCAL BRUTA



- Obs.: A carga fiscal está dividida entre as esferas governamentais segundo sua competência tributária constitucional.

TABELA - 2

CARGA FISCAL BRUTA

1991 a 1997

PARTICIPAÇÃO RELATIVA - %

ANO	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997
UNIÃO	65,48	66,88	70,79	69,56	68,06	67,98	68,61
<i>Orçamento Fiscal</i>	27,76	28,90	30,59	28,35	26,95	25,55	25,58
- IMPOSTO DE RENDA	14,16	15,20	15,42	12,97	15,15	15,05	14,76
Pessoas Físicas	0,62	0,58	0,85	0,94	1,10	1,08	1,10
Pessoas Jurídicas	3,48	5,47	4,10	4,24	4,83	5,70	5,07
Retido na Fonte	10,06	9,16	10,47	7,80	9,22	8,26	8,59
- IMP. S. PRODUTOS INDUSTR.	9,07	9,42	9,72	7,47	7,17	6,99	6,89
- IMP. S. OPERAÇÕES FINANC.	2,52	2,52	3,22	2,36	1,71	1,30	1,56
- IMP. S. COMÉRCIO EXTERIOR	1,78	1,61	1,78	1,77	2,61	1,94	2,12
- IMP. TERRITORIAL RURAL	0,08	0,01	0,03	0,01	0,05	0,09	0,10
- IMP. PROV. MOV. FINANC. (PMF)	0,00	0,00	0,29	3,63	0,08	0,00	0,00
- TAXAS FEDERAIS	0,15	0,15	0,14	0,14	0,17	0,19	0,15
<i>Orçamento Seguridade</i>	31,75	32,14	34,78	34,79	34,18	35,42	36,13
- CONTR. P/ PREVIDÊNCIA SOCIAL	18,85	18,67	20,77	18,32	18,75	19,99	18,32
- COFINS	5,48	3,99	5,32	8,47	7,83	7,86	7,60
- CONTR. PROV. MOV. FINANC. (CPMF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,87
- CONTR. S. LUCRO LÍQUIDO	1,17	2,90	3,06	3,20	3,00	2,84	2,99
- PIS, PASEP	4,35	4,29	4,53	3,71	3,15	3,27	3,01
- CONTR. SEG. SERV. PÚBLICO	0,49	0,28	0,33	0,76	1,12	1,18	1,08
- OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS(1)	1,41	2,01	0,76	0,33	0,33	0,29	0,26
<i>Demais</i>	5,97	5,84	5,43	6,42	6,93	7,01	6,90
- FGTS	5,45	5,20	5,00	4,83	5,22	5,34	5,36
- CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,52	0,64	0,43	0,38	0,45	0,40	0,38
- SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1,21	1,27	1,26	1,15
ESTADOS	29,73	29,25	26,15	27,12	27,30	27,66	27,06
- ICMS	27,93	27,23	24,36	25,30	25,20	25,48	24,72
- IPVA	0,33	0,55	0,52	0,59	1,31	1,43	1,59
- ITCD	0,02	0,08	0,07	0,08	0,10	0,09	0,11
- AIR	0,28	0,38	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00
- CONTR. P/ SEGURIDADE SOCIAL	1,17	1,01	1,07	1,15	0,89	0,85	0,63
MUNICÍPIOS	4,79	3,87	3,06	3,32	4,64	4,37	4,34
- ISS	1,37	1,25	1,38	1,46	1,77	1,99	1,84
- IPTU	1,86	1,25	0,59	0,72	1,47	1,17	1,29
- ITBI	0,55	0,37	0,24	0,29	0,34	0,35	0,34
- TAXAS	0,78	0,73	0,51	0,60	0,88	0,81	0,82
- OUTROS TRIBUTOS (2)	0,24	0,28	0,34	0,25	0,17	0,04	0,04
TOTAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

1) INCLUI: CONT. S/A RECEITA DOS CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS, CONT. P/ CUSTEIO DE PENS. MILITARES, CONT. FUNDESP, CONT. FUNPEN E OUTRAS.

2) INCLUI: IVYC E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA.

TABELA - 3

CARGA FISCAL LÍQUIDA

1991 a 1997

VALORES EM MILHÕES DE MOEDA CORRENTE

ANO (PIB)	1991 (157.038.000)		1992 (1.701.183.000)		1993 (38.633.616)		1994 (355.567)		1995 (658.141)		1996 (778.820)		1997 (866.680)	
	VALOR (Cr\$)	% PIB	VALOR (Cr\$)	% PIB	VALOR (Cr\$)	% PIB	VALOR (R\$)	% PIB	VALOR (R\$)	% PIB	VALOR (R\$)	% PIB	VALOR (R\$)	% PIB
UNIÃO	23.404.005	14,90	263.087.261	15,46	6.324.552	16,37	66.596	18,73	115.763	17,59	133.099	17,09	147.833	17,06
<i>Orçamento Fiscal</i>	10.410.857	6,63	119.441.763	7,02	2.855.573	7,39	28.456	8,00	47.729	7,25	51.556	6,62	57.113	6,59
- IMPOSTO DE RENDA	5.168.823	3,29	60.589.771	3,56	1.393.633	3,61	12.900	3,63	25.873	3,93	28.892	3,71	31.322	3,61
Pessoas Físicas	241.039	0,15	2.494.822	0,15	82.114	0,21	952	0,27	2.047	0,31	2.315	0,30	2.615	0,30
Pessoas Jurídicas	1.075.771	0,69	19.691.053	1,16	357.269	0,92	4.307	1,21	7.893	1,20	10.882	1,40	10.486	1,21
Retido na Fonte	3.852.013	2,45	38.403.896	2,26	954.250	2,47	7.641	2,15	15.933	2,42	15.696	2,02	18.221	2,10
- IMP. S. PRODUTOS INDUSTR.	3.494.055	2,22	40.363.034	2,37	933.475	2,42	7.533	2,12	13.207	2,01	15.046	1,93	16.328	1,88
- IMP. S. OPERAÇÕES FINANC.	971.761	0,62	10.858.905	0,64	311.661	0,81	2.397	0,67	3.202	0,49	2.833	0,36	3.767	0,43
- IMP. S. COMÉRCIO EXTERIOR	689.501	0,44	6.932.479	0,41	172.148	0,45	1.803	0,51	4.893	0,74	4.186	0,54	5.104	0,59
- IMP. TERRITORIAL RURAL	29.795	0,02	57.608	0,00	2.641	0,01	8	0,00	99	0,02	197	0,03	242	0,03
- IMP. PROV. MOV. FINANC. (IPMF)					28.405	0,07	3.669	1,03	139	0,02				
- TAXAS FEDERAIS	56.921	0,04	639.966	0,04	13.611	0,04	146	0,04	316	0,05	403	0,05	349	0,04
<i>Orçamento Seguridade</i>	12.272.351	7,81	135.741.057	7,98	3.372.590	8,73	35.388	9,95	64.031	9,73	77.383	9,94	87.034	10,04
- CONTR. P/ PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.287.809	4,64	80.597.036	4,74	2.013.765	5,21	18.642	5,24	35.138	5,34	43.686	5,61	44.148	5,09
- COFINS	2.116.580	1,35	17.234.714	1,01	516.891	1,34	8.611	2,42	14.667	2,23	17.184	2,21	18.336	2,12
- CONTR.. PROV. MOV. FINANC. (CPMF)													6.908	0,80
- CONTR. S. LUCRO LÍQUIDO	451.392	0,29	12.500.645	0,73	296.970	0,77	3.255	0,92	5.605	0,85	6.179	0,79	7.191	0,83
- PIS, PASEP	1.680.834	1,07	18.528.257	1,09	439.058	1,14	3.774	1,06	5.897	0,90	7.129	0,92	7.251	0,84
- CONTR. SEG. SERV. PÚBLICO	189.521	0,12	1.200.243	0,07	32.303	0,08	775	0,22	2.101	0,32	2.580	0,33	2.583	0,30
- OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS(1)	546.215	0,35	5.680.163	0,33	73.603	0,19	332	0,09	624	0,09	626	0,08	616	0,07
<i>Demais</i>	720.797	0,46	7.904.440	0,46	96.388	0,25	2.752	0,77	4.003	0,61	4.160	0,53	3.686	0,43
- FGTS	518.651	0,33	5.159.139	0,30	55.152	0,14	1.131	0,32	791	0,12	512	0,07	0	0,00
- CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	202.147	0,13	2.745.301	0,16	41.237	0,11	391	0,11	837	0,13	885	0,11	911	0,11
- SALÁRIO EDUCAÇÃO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.230	0,35	2.376	0,36	2.762	0,35	2.775	0,32
ESTADOS	11.491.311	7,32	126.252.025	7,42	2.534.783	6,56	27.593	7,76	51.161	7,77	60.447	7,76	65.201	7,52
- ICMS	10.794.787	6,87	117.547.186	6,91	2.361.967	6,11	25.742	7,24	47.228	7,18	55.697	7,15	59.575	6,87
- IPVA	128.989	0,08	2.378.437	0,14	50.085	0,13	598	0,17	2.458	0,37	3.122	0,40	3.841	0,44
- ITCD	8.955	0,01	325.288	0,02	7.218	0,02	76	0,02	178	0,03	202	0,03	266	0,03
- AIR	106.375	0,07	1.637.199	0,10	11.701	0,03	3	0,00	7	0,00	7	0,00	0	0,00
- CONTR. P/ SEGURIDADE SOCIAL	452.204	0,29	4.363.915	0,26	103.813	0,27	1.173	0,33	1.290	0,20	1.419	0,18	1.518	0,18
MUNICÍPIOS	1.850.628	1,18	16.710.278	0,98	296.505	0,77	3.376	0,95	8.689	1,32	9.540	1,22	10.449	1,21
- ISS	528.081	0,34	5.411.112	0,32	133.949	0,35	1.482	0,42	3.321	0,50	4.348	0,56	4.435	0,51
- IPTU	717.109	0,46	5.393.266	0,32	57.317	0,15	731	0,21	2.762	0,42	2.554	0,33	3.099	0,36
- ITBI	211.766	0,13	1.583.693	0,09	23.169	0,06	295	0,08	646	0,10	774	0,10	823	0,09
- TAXAS	300.372	0,19	3.132.679	0,18	49.121	0,13	610	0,17	1.648	0,25	1.770	0,23	1.986	0,23
- OUTROS TRIBUTOS (2)	93.300	0,06	1.189.528	0,07	32.948	0,09	258	0,07	311	0,05	95	0,01	106	0,01
TOTAL	36.745.943	23,40	406.049.563	23,87	9.155.840	23,70	97.565	27,44	175.613	26,68	203.086	26,08	223.483	25,79

1) INCLUI: CONT. S/ A RECEITA DOS CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS, CONT. P/ CUSTEIO DE PENS. MILITARES, CONT. FUNDESP, CONT. FUNPEN E OUTRAS.

2) INCLUI: IVYC E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA.

TABELA - 3A

CARGA FISCAL LÍQUIDA

1991 a 1997

US\$ MILHÕES

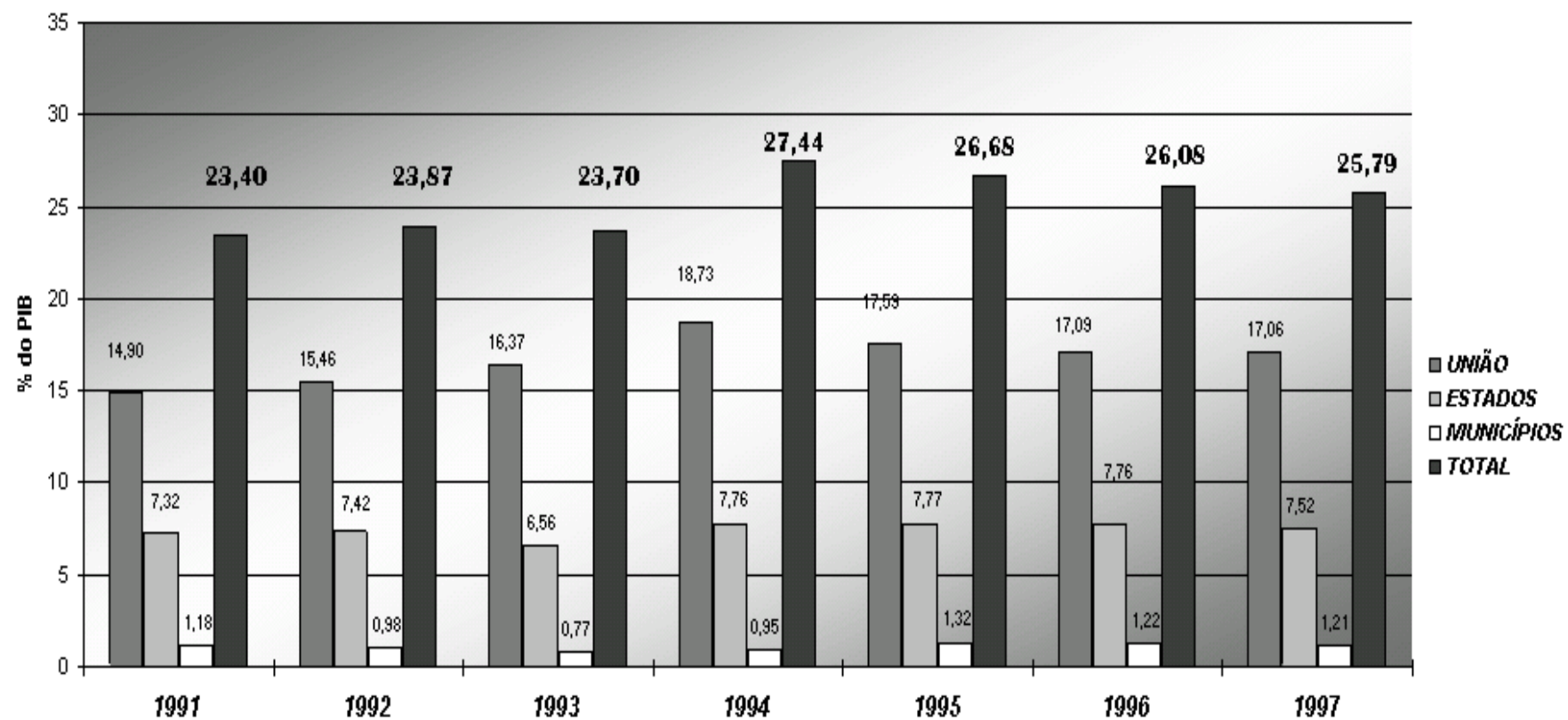
ANO (PIB)	1991 (405.679)		1992 (387.295)		1993 (429.685)		1994 (543.087)		1995 (705.449)		1996 (775.409)		1997 (804.080)	
	VALOR	% PIB	VALOR	% PIB	VALOR	% PIB	VALOR	% PIB	VALOR	% PIB	VALOR	% PIB	VALOR	% PIB
UNIÃO	60.460	14,90	59.895	15,46	70.342	16,37	101.717	18,73	124.084	17,59	132.516	17,09	137.155	17,06
<i>Orçamento Fiscal</i>	26.895	6,63	27.192	7,02	31.760	7,39	43.463	8,00	51.160	7,25	51.330	6,62	52.987	6,59
- IMPOSTO DE RENDA	13.353	3,29	13.794	3,56	15.500	3,61	19.704	3,63	27.733	3,93	28.765	3,71	29.059	3,61
Pessoas Físicas	623	0,15	568	0,15	913	0,21	1.454	0,27	2.194	0,31	2.304	0,30	2.426	0,30
Pessoas Jurídicas	2.779	0,69	4.483	1,16	3.974	0,92	6.579	1,21	8.460	1,20	10.834	1,40	9.728	1,21
Retido na Fonte	9.951	2,45	8.743	2,26	10.613	2,47	11.671	2,15	17.078	2,42	15.627	2,02	16.905	2,10
- IMP. S. PRODUTOS INDUSTR.	9.026	2,22	9.189	2,37	10.382	2,42	11.505	2,12	14.157	2,01	14.980	1,93	15.148	1,88
- IMP. S. OPERAÇÕES FINANC.	2.510	0,62	2.472	0,64	3.466	0,81	3.661	0,67	3.432	0,49	2.820	0,36	3.495	0,43
- IMP. S. COMÉRCIO EXTERIOR	1.781	0,44	1.578	0,41	1.915	0,45	2.755	0,51	5.245	0,74	4.167	0,54	4.735	0,59
- IMP. TERRITORIAL RURAL	77	0,02	13	0,00	29	0,01	12	0,00	106	0,02	196	0,03	225	0,03
- IMP. PROV. MOV. FINANC. (IPMF)					316	0,07	5.604	1,03	149	0,02				
- TAXAS FEDERAIS	147	0,04	146	0,04	151	0,04	223	0,04	339	0,05	401	0,05	324	0,04
<i>Orçamento Seguridade</i>	31.703	7,81	30.903	7,98	37.510	8,73	54.051	9,95	68.633	9,73	77.044	9,94	80.747	10,04
- CONTR. P/ PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.827	4,64	18.349	4,74	22.397	5,21	28.473	5,24	37.663	5,34	43.494	5,61	40.960	5,09
- COFINS	5.468	1,35	3.924	1,01	5.749	1,34	13.152	2,42	15.721	2,23	17.109	2,21	17.012	2,12
- CONTR.. PROV. MOV. FINANC. (CPMF)													6.409	0,80
- CONTR. S. LUCRO LÍQUIDO	1.166	0,29	2.846	0,73	3.303	0,77	4.971	0,92	6.008	0,85	6.151	0,79	6.672	0,83
- PIS, PASEP	4.342	1,07	4.218	1,09	4.883	1,14	5.764	1,06	6.321	0,90	7.098	0,92	6.727	0,84
- CONTR. SEG. SERV. PÚBLICO	490	0,12	273	0,07	359	0,08	1.184	0,22	2.252	0,32	2.568	0,33	2.396	0,30
- OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS(1)	1.411	0,35	1.293	0,33	819	0,19	507	0,09	669	0,09	623	0,08	572	0,07
<i>Demais</i>	1.862	0,46	1.800	0,46	1.072	0,25	4.203	0,77	4.291	0,61	4.141	0,53	3.420	0,43
- FGTS	1.340	0,33	1.175	0,30	613	0,14	1.727	0,32	848	0,12	510	0,07	0	0,00
- CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	522	0,13	625	0,16	459	0,11	597	0,11	897	0,13	881	0,11	845	0,11
- SALÁRIO EDUCAÇÃO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.879	0,35	2.547	0,36	2.750	0,35	2.575	0,32
ESTADOS	29.686	7,32	28.743	7,42	28.192	6,56	42.145	7,76	54.839	7,77	60.182	7,76	60.492	7,52
- ICMS	27.886	6,87	26.761	6,91	26.270	6,11	39.318	7,24	50.622	7,18	55.453	7,15	55.272	6,87
- IPVA	333	0,08	541	0,14	557	0,13	913	0,17	2.635	0,37	3.108	0,40	3.564	0,44
- ITCD	23	0,01	74	0,02	80	0,02	117	0,02	191	0,03	201	0,03	247	0,03
- AIR	275	0,07	373	0,10	130	0,03	5	0,00	8	0,00	7	0,00	0	0,00
- CONTR. P/ SEGURIDADE SOCIAL	1.168	0,29	993	0,26	1.155	0,27	1.791	0,33	1.383	0,20	1.413	0,18	1.409	0,18
MUNICÍPIOS	4.781	1,18	3.804	0,98	3.298	0,77	5.156	0,95	9.313	1,32	9.499	1,22	9.695	1,21
- ISS	1.364	0,34	1.232	0,32	1.490	0,35	2.263	0,42	3.559	0,50	4.329	0,56	4.115	0,51
- IPTU	1.853	0,46	1.228	0,32	637	0,15	1.116	0,21	2.961	0,42	2.542	0,33	2.875	0,36
- ITBI	547	0,13	361	0,09	258	0,06	451	0,08	693	0,10	770	0,10	764	0,09
- TAXAS	776	0,19	713	0,18	546	0,13	932	0,17	1.767	0,25	1.763	0,23	1.843	0,23
- OUTROS TRIBUTOS (2)	241	0,06	271	0,07	366	0,09	393	0,07	333	0,05	94	0,01	98	0,01
TOTAL	94.926	23,40	92.442	23,87	101.832	23,70	149.019	27,44	188.236	26,68	202.197	26,08	207.341	25,79

1) INCLUI: CONT. S/A RECEITA DOS CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS, CONT. P/ CUSTEIO DE PENS. MILITARES, CONT. FUNDESP, CONT. FUNPEN E OUTRAS.

2) INCLUI: IVYC E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA.

GRÁFICO - II

CARGA FISCAL LÍQUIDA



- Obs.: A carga fiscal está dividida entre as esferas governamentais segundo a competência administrativa sobre o tributo (fiscalização, arrecadação e demais controles).

TABELA - 4

CARGA FISCAL LÍQUIDA

1991 a 1997

PARTICIPAÇÃO RELATIVA - %

ANO	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997
UNIÃO	63,69	64,79	69,08	68,26	65,92	65,54	66,15
<i>Orçamento Fiscal</i>	28,33	29,42	31,19	29,17	27,18	25,39	25,56
- IMPOSTO DE RENDA	14,07	14,92	15,22	13,22	14,73	14,23	14,02
Pessoas Físicas	0,66	0,61	0,90	0,98	1,17	1,14	1,17
Pessoas Jurídicas	2,93	4,85	3,90	4,41	4,49	5,36	4,69
Retido na Fonte	10,48	9,46	10,42	7,83	9,07	7,73	8,15
- IMP. S. PRODUTOS INDUSTR.	9,51	9,94	10,20	7,72	7,52	7,41	7,31
- IMP. S. OPERAÇÕES FINANC.	2,64	2,67	3,40	2,46	1,82	1,39	1,69
- IMP. S. COMÉRCIO EXTERIOR	1,88	1,71	1,88	1,85	2,79	2,06	2,28
- IMP. TERRITORIAL RURAL	0,08	0,01	0,03	0,01	0,06	0,10	0,11
- IMP. PROV. MOV. FINANC. (PMF)	0,00	0,00	0,31	3,76	0,08	0,00	0,00
- TAXAS FEDERAIS	0,15	0,16	0,15	0,15	0,18	0,20	0,16
<i>Orçamento Seguridade</i>	33,40	33,43	36,84	36,27	36,46	38,10	38,94
- CONTR. P/ PREVIDÊNCIA SOCIAL	19,83	19,85	21,99	19,11	20,01	21,51	19,75
- COFINS	5,76	4,24	5,65	8,83	8,35	8,46	8,20
- CONTR. PROV. MOV. FINANC. (CPMF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,09
- CONTR. S. LUCRO LÍQUIDO	1,23	3,08	3,24	3,34	3,19	3,04	3,22
- PIS, PASEP	4,57	4,56	4,80	3,87	3,36	3,51	3,24
- CONTR. SEG. SERV. PÚBLICO	0,52	0,30	0,35	0,79	1,20	1,27	1,16
- OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS(1)	1,49	1,40	0,80	0,34	0,36	0,31	0,28
<i>Demais</i>	1,96	1,95	1,05	2,82	2,28	2,05	1,65
- FGTS	1,41	1,27	0,60	1,16	0,45	0,25	0,00
- CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,55	0,68	0,45	0,40	0,48	0,44	0,41
- SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1,26	1,35	1,36	1,24
ESTADOS	31,27	31,09	27,68	28,28	29,13	29,76	29,17
- ICMS	29,38	28,95	25,80	26,38	26,89	27,43	26,66
- IPVA	0,35	0,59	0,55	0,61	1,40	1,54	1,72
- ITCD	0,02	0,08	0,08	0,08	0,10	0,10	0,12
- AIR	0,29	0,40	0,13	0,00	0,00	0,00	0,00
- CONTR. P/ SEGURIDADE SOCIAL	1,23	1,07	1,13	1,20	0,73	0,70	0,68
MUNICÍPIOS	5,04	4,12	3,24	3,46	4,95	4,70	4,68
- ISS	1,44	1,33	1,46	1,52	1,89	2,14	1,98
- IPTU	1,95	1,33	0,63	0,75	1,57	1,26	1,39
- ITBI	0,58	0,39	0,25	0,30	0,37	0,38	0,37
- TAXAS	0,82	0,77	0,54	0,63	0,94	0,87	0,89
- OUTROS TRIBUTOS (2)	0,25	0,29	0,36	0,26	0,18	0,05	0,05
TOTAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

1) INCLUI: CONT. S/A RECEITA DOS CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS, CONT. P/ CUSTEIO DE PENS. MILITARES, CONT. FUNDESP, CONT. FUNPEN E OUTRAS.

2) INCLUI: IVYC E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA.

TABELA - 5

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA FISCAL LÍQUIDA

VALORES EM MILHÕES CORRENTES

	1991		1992		1993		1994		1995		1996		1997	
	VALOR (Cr\$)	%	VALOR (Cr\$)	%	VALOR (Cr\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
UNIÃO														
ARREC. PRÓPRIA TOTAL	23.404.005	63,69	263.087.261	64,79	6.324.552	69,08	66.596	68,26	115.763	65,92	133.099	65,54	147.833	66,15
- TRANSF. P/ REGIÕES	(252.435)	0,69	(2.686.691)	0,66	(62.688)	0,68	(523)	0,54	(1.078)	0,61	(1.219)	0,60	(1.368)	0,61
- TRANSF. P/ ESTADOS	(2.034.568)	5,54	(21.935.426)	5,40	(534.590)	5,84	(4.476)	4,59	(9.055)	5,16	(10.802)	5,32	(11.467)	5,13
- TRANSF. P/ MUNICÍPIOS	(1.808.680)	4,92	(19.737.561)	4,86	(470.092)	5,13	(3.289)	3,37	(8.092)	4,61	(9.217)	4,54	(10.388)	4,65
= RECEITA DISPONÍVEL	19.308.322	52,55	218.727.582	53,87	5.257.182	57,42	58.307	59,76	97.539	55,54	111.861	55,08	124.610	55,76
ESTADOS														
ARREC. PRÓPRIA TOTAL	11.491.311	31,27	126.252.025	31,09	2.534.783	27,68	27.593	28,28	51.161	29,13	60.447	29,76	65.201	29,17
- TRANSF. P/ MUNICÍPIOS	(2.763.191)	7,52	(30.576.015)	7,53	(615.534)	6,72	(6.734)	6,90	(13.036)	7,42	(15.485)	7,63	(16.814)	7,52
+ TRANSF. DA UNIÃO	2.287.003	6,22	24.622.117	6,06	597.278	6,52	4.999	5,12	10.132	5,77	12.021	5,92	12.835	5,74
= RECEITA DISPONÍVEL	11.015.122	29,98	120.298.127	29,63	2.516.527	27,49	25.857	26,50	48.258	27,48	56.983	28,06	61.221	27,39
MUNICÍPIOS														
ARREC. PRÓPRIA TOTAL	1.850.628	5,04	16.710.278	4,12	296.505	3,24	3.376	3,46	8.689	4,95	9.540	4,70	10.449	4,68
+ TRANSF. DA UNIÃO	1.808.680	4,92	19.737.561	4,86	470.092	5,13	3.289	3,37	8.092	4,61	9.217	4,54	10.388	4,65
+ TRANSF. DOS ESTADOS	2.763.191	7,52	30.576.015	7,53	615.534	6,72	6.734	6,90	13.036	7,42	15.485	7,63	16.814	7,52
= RECEITA DISPONÍVEL	6.422.499	17,48	67.023.854	16,51	1.382.131	15,10	13.400	13,73	29.816	16,98	34.242	16,86	37.651	16,85
TOTAL	36.745.943	100,00	406.049.563	100,00	9.155.840	100,00	97.565	100,00	175.613	100,00	203.086	100,00	223.483	100,00

TABELA - 6

COMPOSIÇÃO FINAL DA CARGA FISCAL LÍQUIDA

VALORES EM MILHÕES CORRENTES

	1991		1992		1993		1994		1995		1996		1997	
	VALOR (Cr\$)	%	VALOR (Cr\$)	%	VALOR (Cr\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
UNIÃO														
RECEITA DISPONÍVEL	19.308.322	100,00	218.727.582	100,00	5.257.182	100,00	58.307	100,00	97.539	100,00	111.861	100,00	124.610	100,00
ARRECAÇÃO PRÓPRIA	19.308.322	100,00	218.727.582	100,00	5.257.182	100,00	58.307	100,00	97.539	100,00	111.861	100,00	124.610	100,00
TRANSF. DE ESTADOS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSF. DE MUNICÍPIOS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
ESTADOS														
RECEITA DISPONÍVEL	11.015.122	100,00	120.298.127	100,00	2.516.527	100,00	25.857	100,00	48.258	100,00	56.983	100,00	61.221	100,00
ARRECAÇÃO PRÓPRIA	8.728.119	79,24	95.676.010	79,53	1.919.249	76,27	20.858	80,67	38.125	79,00	44.962	78,90	48.387	79,04
TRANSF. DA UNIÃO	2.287.003	20,76	24.622.117	20,47	597.278	23,73	4.999	19,33	10.132	21,00	12.021	21,10	12.835	20,96
TRANSF. DE MUNICÍPIOS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
MUNICÍPIOS														
RECEITA DISPONÍVEL	6.422.499	100,00	67.023.854	100,00	1.382.131	100,00	13.400	100,00	29.816	100,00	34.242	100,00	37.651	100,00
ARRECAÇÃO PRÓPRIA	1.850.628	28,81	16.710.278	24,93	296.505	21,45	3.376	25,19	8.689	29,14	9.540	27,86	10.449	27,75
TRANSF. DA UNIÃO	1.808.680	28,16	19.737.561	29,45	470.092	34,01	3.289	24,55	8.092	27,14	9.217	26,92	10.388	27,59
TRANSF. DE ESTADOS	2.763.191	43,02	30.576.015	45,62	615.534	44,54	6.734	50,26	13.036	43,72	15.485	45,22	16.814	44,66
TOTAL	36.745.943	---	406.049.563	---	9.155.840	---	97.565	---	175.613	---	203.086	---	223.483	---

22/04/99

GRÁFICO - III

ARRECAÇÃO DA CARGA FISCAL LÍQUIDA
Participação Relativa - %

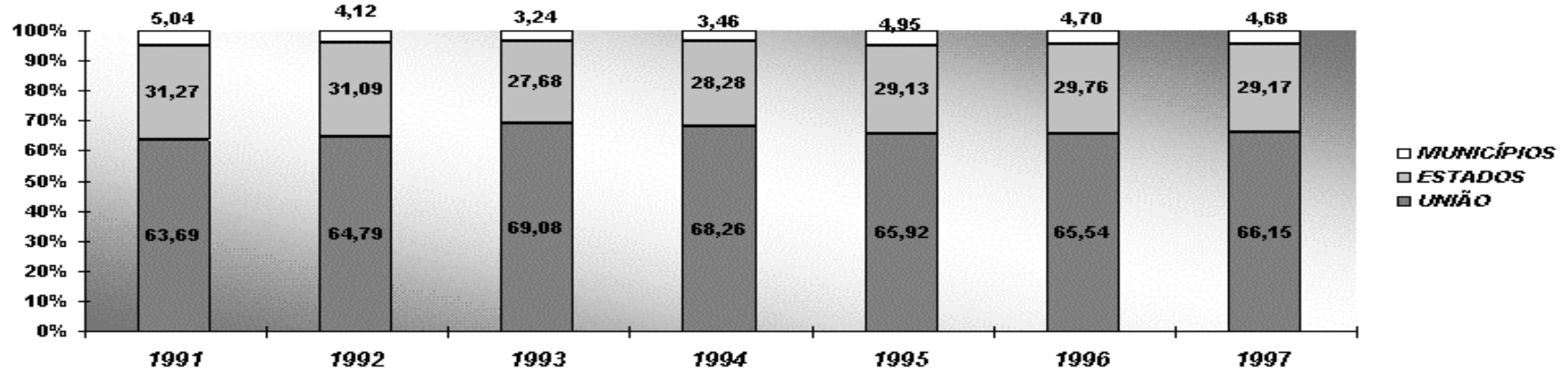


GRÁFICO - IV

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA FISCAL LÍQUIDA
Participação Relativa - %

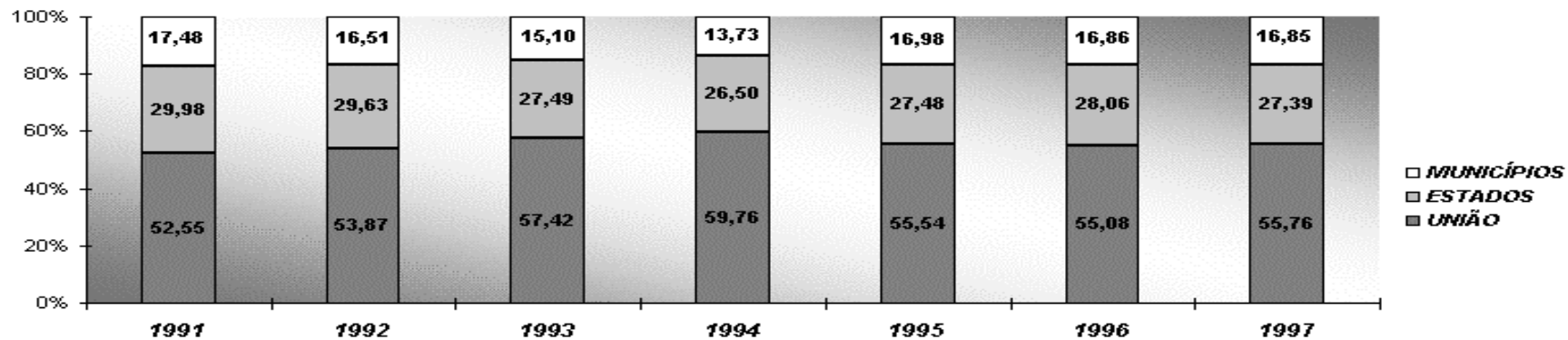


TABELA - 7

CARGA FISCAL BRUTA POR TRIBUTOS

POS.	TRIBUTOS	CLASSIFICAÇÃO			ARRECAÇÃO BRUTA			
		NAT. JURÍDICA	COMPETÊNCIA	INCIDÊNCIA	R\$ MIL	% TOTAL	% ACUM.	% PIB
01	ICMS	IMPOSTO	ESTADUAL	INDIRETO	59.574.799	24,72	24,72	6,87
02	INSS	CONTRIBUIÇÃO	FEDERAL	DIRETO	44.148.325	18,32	43,04	5,09
03	COFINS	CONTRIBUIÇÃO	FEDERAL	INDIRETO	18.324.978	7,60	50,65	2,11
04	IPI	IMPOSTO	FEDERAL	INDIRETO	16.604.772	6,89	57,54	1,92
05	FGTS	CONTRIBUIÇÃO	FEDERAL	INDIRETO	12.925.110	5,36	62,90	1,49
06	IRF - Trabalho	IMPOSTO	FEDERAL	DIRETO	12.507.174	5,19	68,09	1,44
07	IRPJ	IMPOSTO	FEDERAL	DIRETO	12.222.022	5,07	73,16	1,41
08	PIS/PASEP	CONTRIBUIÇÃO	FEDERAL	INDIRETO	7.263.503	3,01	76,17	0,84
09	CONSOC	CONTRIBUIÇÃO	FEDERAL	DIRETO	7.213.825	2,99	79,17	0,83
10	CPMF	CONTRIBUIÇÃO	FEDERAL	INDIRETO	6.910.465	2,87	82,04	0,80
11	IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO	IMPOSTO	FEDERAL	INDIRETO	5.105.346	2,12	84,15	0,59
12	IRF - GANHOS DE CAPITAL	IMPOSTO	FEDERAL	DIRETO	5.070.409	2,10	86,26	0,59
13	ISS	IMPOSTO	MUNICIPAL	INDIRETO	4.435.036	1,84	88,10	0,51
14	IPVA	IMPOSTO	ESTADUAL	DIRETO	3.841.450	1,59	89,69	0,44
15	IOF	IMPOSTO	FEDERAL	INDIRETO	3.767.587	1,56	91,26	0,43
16	IPTU	IMPOSTO	MUNICIPAL	DIRETO	3.099.181	1,29	92,54	0,36
17	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO	FEDERAL	INDIRETO	2.775.467	1,15	93,69	0,32
18	IRPF	IMPOSTO	FEDERAL	DIRETO	2.644.077	1,10	94,79	0,31
19	CONT. SEG. SERV.	CONTRIBUIÇÃO	FEDERAL	DIRETO	2.594.699	1,08	95,87	0,30
20	TAXAS MUNICIPAIS	TAXA	MUNICIPAL	DIRETO	1.986.166	0,82	96,69	0,23
21	IRF - REM. AO EXTERIOR	IMPOSTO	FEDERAL	DIRETO	1.693.790	0,70	97,39	0,20
22	PREVID. ESTADUAL	CONTRIBUIÇÃO	ESTADUAL	DIRETO	1.518.403	0,63	98,02	0,18
23	IRF - DEMAIS	IMPOSTO	FEDERAL	DIRETO	1.434.360	0,60	98,62	0,17
24	ITBI	IMPOSTO	MUNICIPAL	DIRETO	822.963	0,34	98,96	0,09
25	DEMAIS CONT. SOCIAIS	CONTRIBUIÇÃO	FEDERAL	DIRETO	616.379	0,26	99,22	0,07
26	AD. FRETE REN. MAR. MERC.	CONTRIBUIÇÃO	FEDERAL	INDIRETO	460.338	0,19	99,41	0,05
27	FUNDAF	CONTRIBUIÇÃO	FEDERAL	INDIRETO	366.244	0,15	99,56	0,04
28	TAXAS FEDERAIS	TAXA	FEDERAL	DIRETO	353.489	0,15	99,71	0,04
29	ITCD	IMPOSTO	ESTADUAL	DIRETO	266.330	0,11	99,82	0,03
30	ITR	IMPOSTO	FEDERAL	INDIRETO	242.488	0,10	99,92	0,03
31	DEMAIS REC. MUNICIPAIS	IMPOSTO	MUNICIPAL	INDIRETO	105.918	0,04	99,96	0,01
32	DEMAIS CONT. ECON.	CONTRIBUIÇÃO	FEDERAL	INDIRETO	89.187	0,04	100,00	0,01
33	IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO	IMPOSTO	FEDERAL	INDIRETO	2.851	0,00	100,00	0,00
PIB : 866.680.000					240.987.131,43	100,00		27,81

TABELA - 8

CARGA FISCAL LÍQUIDA POR TRIBUTOS

POS.	TRIBUTOS	CLASSIFICAÇÃO			ARRECADAÇÃO LÍQUIDA			
		NAT. JURÍDICA	COMPETÊNCIA	INCIDÊNCIA	R\$ MIL	% TOTAL	% ACUM.	% PIB
01	ICMS	IMPOSTO	ESTADUAL	INDIRETO	59.574.799	26,66	26,66	6,87
02	INSS	CONTRIBUIÇÃO	FEDERAL	DIRETO	44.148.325	19,75	46,41	5,09
03	COFINS	CONTRIBUIÇÃO	FEDERAL	INDIRETO	18.336.409	8,20	54,62	2,12
04	IPI	IMPOSTO	FEDERAL	INDIRETO	16.327.825	7,31	61,92	1,88
05	IRPJ	IMPOSTO	FEDERAL	DIRETO	10.485.866	4,69	66,61	1,21
06	IRF - Trabalho	IMPOSTO	FEDERAL	DIRETO	10.105.371	4,52	71,14	1,17
07	PIS/PASEP	CONTRIBUIÇÃO	FEDERAL	INDIRETO	7.250.646	3,24	74,38	0,84
08	CONSOC	CONTRIBUIÇÃO	FEDERAL	DIRETO	7.191.146	3,22	77,60	0,83
09	CPMF	CONTRIBUIÇÃO	FEDERAL	INDIRETO	6.907.936	3,09	80,69	0,80
10	IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO	IMPOSTO	FEDERAL	INDIRETO	5.101.348	2,28	82,97	0,59
11	IRF - GANHOS DE CAPITAL	IMPOSTO	FEDERAL	DIRETO	5.009.647	2,24	85,21	0,58
12	ISS	IMPOSTO	MUNICIPAL	INDIRETO	4.435.036	1,98	87,20	0,51
13	IPVA	IMPOSTO	ESTADUAL	DIRETO	3.841.450	1,72	88,92	0,44
14	IOF	IMPOSTO	FEDERAL	INDIRETO	3.767.461	1,69	90,60	0,43
15	IPTU	IMPOSTO	MUNICIPAL	DIRETO	3.099.181	1,39	91,99	0,36
16	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO	FEDERAL	INDIRETO	2.775.467	1,24	93,23	0,32
17	IRPF	IMPOSTO	FEDERAL	DIRETO	2.614.752	1,17	94,40	0,30
18	CONT. SEG. SERV.	CONTRIBUIÇÃO	FEDERAL	DIRETO	2.583.029	1,16	95,56	0,30
19	TAXAS MUNICIPAIS	TAXA	MUNICIPAL	DIRETO	1.986.166	0,89	96,45	0,23
20	IRF - REM. AO EXTERIOR	IMPOSTO	FEDERAL	DIRETO	1.678.041	0,75	97,20	0,19
21	PREVID. ESTADUAL	CONTRIBUIÇÃO	ESTADUAL	DIRETO	1.518.403	0,68	97,88	0,18
22	IRF - DEMAIS	IMPOSTO	FEDERAL	DIRETO	1.428.033	0,64	98,52	0,16
23	ITBI	IMPOSTO	MUNICIPAL	DIRETO	822.963	0,37	98,88	0,09
24	DEMAIS CONT. SOCIAIS	CONTRIBUIÇÃO	FEDERAL	DIRETO	616.371	0,28	99,16	0,07
25	AD. FRETE REN. MAR. MERC.	CONTRIBUIÇÃO	FEDERAL	INDIRETO	460.338	0,21	99,37	0,05
26	FUNDAF	CONTRIBUIÇÃO	FEDERAL	INDIRETO	361.429	0,16	99,53	0,04
27	TAXAS FEDERAIS	TAXA	FEDERAL	DIRETO	349.043	0,16	99,68	0,04
28	ITCD	IMPOSTO	ESTADUAL	DIRETO	266.330	0,12	99,80	0,03
29	ITR	IMPOSTO	FEDERAL	INDIRETO	242.482	0,11	99,91	0,03
30	DEMAIS REC. MUNICIPAIS	IMPOSTO	MUNICIPAL	INDIRETO	105.918	0,05	99,96	0,01
31	DEMAIS CONT. ECON.	CONTRIBUIÇÃO	FEDERAL	INDIRETO	89.181	0,04	100,00	0,01
32	IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO	IMPOSTO	FEDERAL	INDIRETO	2.816	0,00	100,00	0,00
33	FGTS	CONTRIBUIÇÃO	FEDERAL	INDIRETO	0	0,00	100,00	0,00
PIB : 866.680.000					223.483.209	100,00	- - -	25,79

